



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Ofício nº 239/2023 - S.O.U. – Secretaria de Obras e Urbanismo.

Para  
**EDSON CARLOS BECKER**  
Presidente Comissão de Licitação

Nesta

**PROCOLO**  
Recebi em: 20/11/2023  
às \_\_\_\_\_ hrs  
Ass: \_\_\_\_\_

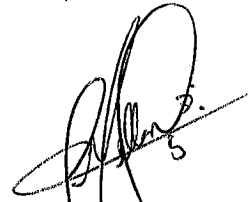
**ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AO QUESITO  
“ACERVO TÉCNICO”**

**Parecer Nº 025/2023 - ENGENHARIA**

**Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA  
EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA  
DEPÓSITO NA UBS DR CARLOS FELIPE DE SIO CONFORME  
RESOLUÇÃO SESA 765/2019.**

A Secretaria de Obras e Urbanismo, neste ato representada pelo seu titular, engenheiro civil sênior, Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, solicitada a emitir Parecer Técnico da obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA DEPÓSITO NA UBS DR CARLOS FELIPE DE SIO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 765/2019**, objeto da TOMADA DE PREÇOS 10/2023, e em atendimento ao Memorando Interno do Senhor Presidente da Comissão de Licitação Sr. Edson Carlos Becker que solicita a verificação de atendimento ao item 3.5.4 – **COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, mais especificamente o subitem 3.5.4.4. após detida análise e criterioso estudo do assunto, exara o seguinte:

  
Lucas Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil CREA PR81408/D  
Departamento de Engenharia

  
Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil Sênior  
CREA PR 9990/D  
Secretário de Obras e Urbanismo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

### PARECER TÉCNICO

1) Considerando que o item 3.5.4.4 solicita que sejam apresentados atestados ou declarações em nome da proponente expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

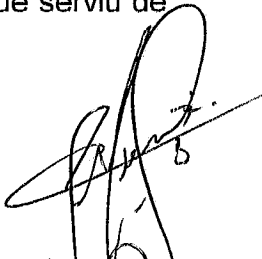
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
MURO DE ARRIMO	86,00 M <sup>2</sup>
EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA	5,00 M <sup>2</sup>

OBS: Poderá ser apresentado mais de um atestado/declaração contemplando serviços diferentes, sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

2) Considerando que o item 3.5.45 do Edital dispunha 3.5.4.5. *"Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA", e/ou na Entidade Profissional compatível com o objeto licitado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do edital, conforme solicitado no Item 3.5.4.4. sem exigência de quantitativos mínimos"*.

3) Considerando que as empresas participantes da licitação em epígrafe apresentaram a documentação através de cópias e ata enviadas pela comissão de Licitação do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e que se encontram anexadas ao presente parecer técnico e que passam a fazer parte integrante do mesmo, documentação essa que serviu de base para análise da qualificação técnica das empresas.

  
Lucas Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil CREA PR81408/D  
Departamento de Engenharia

  
Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil Sênior  
CREA PR 9990/D  
Secretário de Obras e Urbanismo



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná


## SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ITEM	NOME DA EMPRESA	MURO DE ARRIMO	EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA
01	D & A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	Não atendeu	Atendeu
02	KLOSTER PROJETOS E ENGENHARIA	Não atendeu	Atendeu
03	METTA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	Não atendeu	Atendeu
04	MESQUITA ENGENHARIA LTDA	Atendeu	Atendeu
05	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	Não atendeu	Atendeu

4) Considerando que a parcela mais significativa da licitação é a que se refere à construção de muro de arrimo e que houve somente uma empresa que atendeu integralmente a exigência do edital, sendo essa a empresa **MESQUITA ENGENHARIA LTDA**, no quesito ACERVO TÉCNICO, apenas esta cumpriu a exigência, estando, portanto, quanto à HABILITAÇÃO TÉCNICA, **perfeitamente HABILITADA.**

Diante do acima exposto, a Secretaria de Obras e Urbanismo, através do seu Departamento Técnico de Engenharia emite **PARECER FAVORÁVEL** à habilitação técnica da empresa **MESQUITA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 01.763.926/0001-00**, eximindo-se da análise de outros quesitos, atendendo somente o solicitado pelo Sr. Presidente da comissão de Licitação

Laranjeiras do Sul, 20 de novembro de 2.023.

  
**Leonil Luiz Meletti**  
Engenheiro Civil Sênior  
CREA PR 9.990/D  
Secretário de Obras e Urbanismo

  
**Lucas Kiyoshi Yamazaki**  
Engenheiro Civil CREA PR 81408/D  
Departamento de Engenharia